



UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES

Exmº Senhor Presidente da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Nome _____, nascido a ___/___/___,

Estado Civil: _____, Documento de Identificação nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__, válido até ___/___/___,

Residente: _____

Código Postal |__|__|__|__| - |__|__|__| Localidade: _____

NIF: |__|__|__|__|__|__|__|__|__| Profissão: _____ Contato Telefónico |__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Naturalidade: País: _____ Concelho: _____ Freguesia: _____,

Nacionalidade: Portuguesa ___ Outra: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Requer nos termos legais: (Artigo 34º, DL n.º 135/99, de 22 de Abril)

___ Atestado de residência na morada acima referida, há mais de 1 ano, ou desde ___/___/___.

___ Atestado de composição do agregado familiar; ___ União de Facto; ___ Impresso Próprio.

___ Atestado respeitante à situação (insuficiência) económica.

___ Atestado de Prova de Vida; ___ Impresso Próprio.

___ Outras situações: _____.

Para efeitos de: (Declarações a constar no atestado)

Composição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco	Data Nascimento	Profissão
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

Pede deferimento _____ de _____ de _____

O Requerente

(assinatura do requerente/comunicante ou outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Em conformidade com o nº 1 e 2 do Artº 5º da Lei n.º 32/2017, o requerente autoriza a reprodução em fotocópia do documento de identificação e outros documentos apresentados e necessários para a tramitação do procedimento.

Testemunhas

Os abaixo assinados declaram que assumem inteira responsabilidade pelas declarações constantes do presente documento que confirmam serem verdadeiras (Cfr. nº1, do art. 34º, do Decreto Lei 135/99, de 22/04).

Nome _____, eleitor nesta Freguesia,
portador do documento de identificação nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__| válido até ___/___/___.

Assinatura (conforme documento de identificação)

Nome _____, eleitor nesta Freguesia,
portador do documento de identificação nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__| válido até ___/___/___.

Assinatura (conforme documento de identificação)

A preencher pelos Serviços da Junta de Freguesia

O Funcionário da Junta de Freguesia: _____ Data: ___/___/_____. Atestado nº _____

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

Desde o dia 25 de maio de 2018, é aplicável o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o qual veio estabelecer regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares mesmo que tenham sido recolhidos antes daquela data e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedem ao tratamento desses dados.

1.RECOLHA DOS DADOS PESSOAIS – a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, assegura que o tratamento dos seus dados pessoais é efetuado no âmbito da finalidade para os quais os mesmos foram recolhidos ou para finalidades compatíveis com o propósito inicial para que foram recolhidos, nomeadamente através de formulários, também disponíveis online.

A Junta de Freguesia assume o compromisso de implementar uma cultura de minimização de dados, em que apenas se recorre, utiliza e conserva os Dados Pessoais estritamente necessários ao desenvolvimento da sua atividade e à satisfação dos interesses dos cidadãos. Não procede à divulgação ou partilha dos seus dados pessoais para fins comerciais ou de publicidade.

2.TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS A TERCEIROS – A UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES, somente poderá partilhar os seus dados pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/Autoridade pública.

3.CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS—assim e sendo dado consentimento a todas ou a parte das opções, a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, informa que conservará os seus dados pelo período necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística. Os dados serão guardados e mantidos em sistema fechado, de utilização exclusiva por sujeitos devidamente autorizados.

4.DIREITO DE ACESSO E INFORMAÇÃO – Na qualidade de titular dos seus dados pessoais, tem o direito de solicitar o acesso aos mesmos, de os alterar, de limitar parcial ou totalmente a sua utilização, bem como de decidir sobre qual o tratamento autonomizado que lhes pretende dar e, no limite, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos legalmente.

5.CONSENTIMENTO – Para que possamos tratar os seus dados pessoais, necessita do seu consentimento, que deve ser livre, explícito, inequívoco e informado.

Declaro, ao abrigo do RGPD, que dou o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados pessoais.

Declaro, ao abrigo do RGPD, não dou o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados pessoais e aceito como consequência a impossibilidade de tramitação do procedimento.

6.DIREITO DE RECLAMAÇÃO – Poderá contactar para qualquer questão relacionada com a proteção dos seus dados, dirigindo o seu pedido por escrito, com o assunto “Proteção de dados pessoais”, para o email: geral@jf-seixalarrentelapaiopires.pt, ou através de carta para a Sede da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Largo 25 de Abril, 18, Arrentela, 2840-149 SEIXAL.

O titular dos dados poderá a qualquer momento reclamar perante a autoridade responsável – Comissão Nacional de Proteção de Dados, se entender que os seus direitos sobre os seus dados pessoais foram infringidos.

Assinatura

(conforme documento de identificação)

Nome do titular dos dados: _____.

Documento de identificação nº |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__| válido até ____/____/____

- 1. Requisito para a emissão de atestado para cidadãos não eleitores nesta freguesia:**
 - a. Assinatura e cópia da frente do Documento de Identificação de 2 (duas) testemunhas eleitores nesta Freguesia.
- 2. Requisito para emissão de atestado composição de agregado familiar em União de Facto:**
 - a. Cópia integral do Registo de Nascimento de cada um dos membros da união de facto
 - b. Apresentação do Documento de Identificação de cada um dos membros da união de facto (originais)
 - c. Assinatura e Cópia da frente do Documento de Identificação de 2 (duas) testemunhas eleitores nesta Freguesia.
- 3. Requisito para emissão de atestado de composição de agregado familiar:**
 - a. Apresentação do Documento de Identificação de cada um dos membros do agregado, recenseados na mesma morada (originais)
- 4. Requisito para emissão de atestado da situação (insuficiência) económica:**
 - a. Rendimento Mensal Per Capita igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS).
 - b. Apresentação do Documento de Identificação de cada um dos membros do agregado (originais)
 - c. Ultimo recibo de vencimento ou declaração do valor mensal da reforma/pensão.
 - d. Declaração da Segurança Social com os valores de subsídios que é beneficiário ou em como não auferir nenhum subsídio.
 - e. Declaração da inscrição no Centro de Emprego, no caso de estar desempregado.
 - f. Recibo de renda da habitação.
- 5. Requisito para emissão de atestado para efeitos de receber familiar cidadão estrangeiro:**
 - a. Cópia do Documento de Identificação do familiar.
 - b. Para efeitos do familiar vir prosseguir estudos em Portugal é necessária apresentação da Matrícula do estabelecimento de ensino.
 - c. Declaração de consentimento dos Pais (encarregados de educação) para entrada no espaço SCHENGEN, no caso de menores de idade.
- 6. Requisito para emissão de atestado de Vida (Prova de Vida), não presencial:**
 - a. Procuração ou Documento Declarativo da Impossibilidade de estar presente (Lar, Hospital, Declaração Médica).
 - b. Caso não possua o requisito da alínea a) em alternativa, os recenseados nesta freguesia, podem apresentar 2 (duas) testemunhas eleitoras nesta Freguesia.
 - c. Cidadãos não eleitores nesta freguesia têm que apresentar os requisitos da alínea a) e as 2 (duas) testemunhas eleitoras nesta Freguesia.